



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

LEI Nº 2.345, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 416.734,21** (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), para abertura da(s) dotação(es) ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **105** - 270.....R\$ 7.992,91

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **107** - 363R\$ 74.702,93

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **107** - 365R\$ 110.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **119** - 366R\$ 26.002,97

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **223** - 367R\$ 3.346,79

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 378.....R\$ 100.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.040000 - Merenda para Educação Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 385.....R\$ 56.688,61

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 387R\$ 3.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 392.....R\$ 2.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 402.....R\$ 3.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

0824300176.002000 - Benefício Natalidade - Benefícios Eventuais, Lei nº 2.243/2021.	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – 000 - 722.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$
.....	416.734,21

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	R\$ 30.000,00
Fonte nº 105 - Alienação de Bens da Educação – Exercício Anterior	R\$ 7.992,91
Fonte nº 107 - Salário Educação – Exercício Anterior	R\$ 184.702,93
Fonte nº 119 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior	R\$ 26.002,97
Fonte nº 126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior	R\$ 164.688,61
Fonte nº 223 - Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior	R\$ 3.346,79

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 14ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 14ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

DECRETO Nº 6.550, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64 e Lei nº 2.345/2022, até a importância de **R\$ 416.734,21** (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **105** - 270.....R\$ 7.992,91

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **107** - 363R\$ 74.702,93

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **107** - 365R\$ 110.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **119** - 366R\$ 26.002,97

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – **223** - 367R\$ 3.346,79

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 378.....R\$ 100.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.040000 - Merenda para Educação Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 385.....R\$ 56.688,61

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 387R\$ 3.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 392.....R\$ 2.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **126** - 402.....R\$ 3.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

0824300176.002000 - Benefício Natalidade - Benefícios Eventuais, Lei nº 2.243/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição N°: 2962

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – **000** - 722.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....**R\$**
.....**416.734,21**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	R\$ 30.000,00
Fonte nº 105 - Alienação de Bens da Educação – Exercício Anterior	R\$ 7.992,91
Fonte nº 107 - Salário Educação – Exercício Anterior	R\$ 184.702,93
Fonte nº 119 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior	R\$ 26.002,97
Fonte nº 126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior	R\$ 164.688,61
Fonte nº 223 - Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior	R\$ 3.346,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Evangélico de Curitiba, frota 225, com saída de Céu Azul em 24 de março de 2022 e retorno dia 25 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke**, CPF nº 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médico especializada na Instituição de Saúde Pequeno Príncipe, frota 235, com saída de Céu Azul no dia 29 de março de 2022 e retorno em 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio (transferência via central de leitos), veículo da frota 225, com saída de Céu Azul no dia 30 de março e retorno em 31 de março de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição N°: 2962

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 37/2020 – Aditivo n°. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência

ALTERAÇÃO: Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000321/2022, Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastelar de ruas e praças passa de R\$ 0,0568 para R\$ 0,0621, acarretando um aumento de custo de R\$ 0,0053 por metro quadrado.

VIGÊNCIA: 20/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 22/03/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.953,93 .

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 23/2022**, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira, distribuidor/espalhador de adubo seco e calcário, subsolador/pé de pato 7 ferros), referente o plano de aplicação do Convênio/MAPA – Plataforma +Brasil nº 918817/2021), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	21.344.856/0001-54	01	10.500,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	02, 03	52.800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 63.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2022

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 19/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	03, 13, 19,	99.509,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	58.619.644/0001-42	09, 10, 17, 18.	98.952,00
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	01, 05, 06, 11, 14, 15.	249.057,00
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	02, 04, 07, 08, 12, 16, 20, 21.	118.396,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 565.914,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2022

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Edição Nº: 2962

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO Nº 33/2022

Considerando a conveniência e oportunidade fica **cancelado o item nº 1 do Lote nº 75** - Serviço de manutenção/reparo de impressora compreendendo limpeza, lubrificação, desmontagem, montagem, conserto de fusor, tracionador de papel e outros, do Processo nº. 71, correspondente ao **Pregão nº 33/2022**, considerando que já existe o referido serviço no Pregão 28/2022.

Considerando que o presente é apenas **cancelamento do itemº 1 do lote nº 75**, fica **MANTIDA a DATA E HORÁRIO** estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 30 de março de 2022.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito em Exercício